



ATUAÇÃO DO ENFERMEIRO ESTOMATERAPEUTA NA REALIZAÇÃO DE CURATIVOS COMPLEXOS: USO DA MEMBRANA AMNIÓTICA COMO TECNOLOGIA EM QUEIMADURA: UMA REVISÃO INTEGRATIVA

Antônio Augusto Batista Cândido

Acadêmico do curso de Enfermagem da Universidade Positivo - Curitiba - Brasil. E-mail: aaugusto102015@gmail.com

Antônia Lima

Acadêmica do curso de Enfermagem da Universidade Positivo - Curitiba - Brasil. E-mail: antonia.lima0608@gmail.com.

INTRODUÇÃO: Queimaduras podem ser provocadas por diversos agentes etiológicos, como calor, substâncias químicas, corrente elétrica ou radiação, cada um influenciando de forma distinta a extensão e profundidade da queimadura. As queimaduras são classificadas conforme a profundidade atingida nos tecidos, fator que pode elevar a gravidade da lesão. Essas podem ser categorizadas em: Primeiro grau (superficiais), acometem apenas a epiderme, a camada mais superficial da pele. Segundo grau (superficiais parciais), atingem a epiderme e parte da derme, tendo predominância abundante sobre a derme. Segundo grau (profundas parciais), atingem camadas mais profundas da pele, chegando até a derme reticular, que é a camada mais interna da derme. Terceiro ou quarto grau (espessura total), acomete completamente a epiderme, derme e anexos da pele, atingindo a massa muscular e osso (BRASIL et al, 2025). A utilização da membrana amniótica (MA) como curativo biológico oferece proteção natural, além de possuir efeitos anti-inflamatórios, anti-bacterianos, antivirais e imunológicos (BRASIL et al, 2025). A MA promove a aceleração da cicatrização, reparação dos tecidos, reduz a formação de cicatriz e complicações pós-operatórias, além disso, ela se apresenta como um método mais econômico e eficiente. **OBJETIVO:** Analisar o papel do enfermeiro estomaterapeuta na aplicação da membrana amniótica como curativo biológico inovador em queimaduras complexas. **METODOLOGIA:** Trata-se de uma revisão integrativa, realizada nos meses de junho e julho de 2025. Utilizou-se o acrônimo PICO para guiar a busca pelos descritores e orientar a pesquisa nas bases de dados, sendo a Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), o Google Acadêmico e o Scielo. A pesquisa abrangeu estudos exploratórios com abordagens qualitativa, quantitativa e descritiva transversal. **RESULTADOS:** Após a leitura do material, foram selecionados dois artigos, um relatório de recomendação do Ministério da Saúde, uma resolução do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) e um parecer do Conselho Regional de Enfermagem do Pará (COREN/PA). Destas cinco publicações, uma era de 2003, uma de 2018, uma de 2021, uma de 2023 e outra de 2025, todas publicadas no Brasil. Excluíram-se os artigos que tratavam da temática de maneira generalista, por não apresentarem o nível de especificidade necessário à análise proposta. Diante disso, definido como um processo de reparação tecidual, a cicatrização nada mais é que a substituição do tecido lesado por tecido novo. O processo envolve a regeneração de células, formação de tecido de granulação e a reconstrução do tecido, o qual ocorre por fases e sustentado por sinalizadores bioquímicos (Carvalho KG, 2021). Sendo assim, o enfermeiro estomaterapeuta tem um papel fundamental na avaliação da ferida, escolha de curativos adequados entre outras tecnologias aplicadas aos ferimentos, como por exemplo a membrana amniótica. O profissional da saúde, nesse caso o enfermeiro especializado estomaterapeuta, que estiver munido de conhecimento técnico-científico, atuará exclusivamente na seleção e aplicação do curativo desse paciente, atuando em prol da adesão terapêutica e prevenindo futuras complicações. A capacitação intermitente e colaboração de equipes multiprofissionais no cuidado ao paciente queimado propiciam para a melhora da ferida e revitalização dos tecidos (Carvalho KG, et al,

2021). A membrana amniótica apresenta inúmeras propriedades como plasticidade e autorrenovação, estimulando assim o processo de epiteliação, prevenindo a apoptose e restabelecendo as características epiteliais, a fim de que se reduza o processo inflamatório (Soares Lima ACB, 2021). Nesse sentido, avanços na área da estomaterapia auxiliam o desenvolvimento de assistências adequadas e uso de curativos e coberturas eficazes, como no uso da membrana amniótica para a cicatrização de feridas, propiciando uma melhor recuperação de lesões, melhorando a qualidade de vida dos pacientes (Carvalho KG, Cunha KJB, Barbosa NS, et al.). **CONCLUSÃO:** Nesse contexto, a atuação do enfermeiro estomaterapeuta mostra-se essencial, tanto na avaliação da lesão quanto na seleção, aplicação e monitoramento do curativo, garantindo segurança e adesão terapêutica. Apesar das evidências promissoras, constatou-se uma escassez de estudos que abordem diretamente a aplicação da membrana amniótica por enfermeiros estomaterapeutas, o que aponta para a necessidade de maior produção científica, capacitação específica e desenvolvimento de protocolos clínicos voltados à enfermagem. **CONTRIBUIÇÕES/IMPLICAÇÕES:** A atuação do enfermeiro estomaterapeuta é fundamental para a avaliação, cuidado e acompanhamento de pacientes com queimadura, especialmente na aplicação de curativos complexos como os que utilizam a MA. Por estar presente durante todo o processo assistencial, o enfermeiro especializado em estomaterapia contribui diretamente para a cicatrização, alívio da dor e prevenção de complicações.

PALAVRAS-CHAVE: queimaduras; curativos biológicos; membrana amniótica; enfermagem em estomaterapia.

REFERÊNCIAS:

Carvalho KG, Cunha KJB, Barbosa NS, et al. Uso da membrana amniótica na cicatrização de feridas: revisão integrativa. Rev Fun Care Online.2021. jan./dez.; 13:1361-1366. Disponível em:<<http://dx.doi.org/10.9789/2175-5361.rpcfo.v13.9249>>. Acesso em: 05 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Transplante de membrana amniótica para o tratamento de pacientes com queimaduras de pele. Disponível em:<Relatório de recomendação 1009 - -Transplante de membrana amniótica para o tratamento de pacientes com queimaduras de pele>. Acesso em: 30 jun. 2025.

COFEN. RESOLUÇÃO Nº 0567/2018. Conselho Federal de Enfermagem, 2018. Disponível em: <ANEXO-RESOLUÇÃO-567-2018.pdf>. Acesso em 05 de jul. 2025.

COREN/PA. Parecer Coren nº 005/2023. Conselho Regional de Enfermagem do Pará, 2023. Disponível em: <DECISÃO COREN/PA Nº 090/2008>.Acesso em: 05 de jun. 2025

FERREIRA, Enéas et al. Curativo do paciente queimado: uma revisão de literatura. Revista da Escola de Enfermagem da USP, v. 37, p. 44-51, 2003. Disponível em: <Untitled-6>. Acesso em: 05 de jun. 2025.

